

## **Despacho n.º 50/P/2023**

**24 de julho**

### **Assunto: Código de Conduta – Comissão de Avaliação de Ofertas**

Pelo Aviso 13567/2023, de 14 de julho, foi publicado no Diário da República, o Código de Conduta do Município de Ponta Delgada, aprovado em sessão ordinária da Câmara Municipal, datada de 14 de junho de 2023.

O artigo 25.º do Código de Conduta, prevê que o destino de bens materiais ou serviços de valor estimado superior a 150 (euros), são entregues à Divisão de Património, sendo designada uma Comissão composta por três membros, que decide o destino a dar às ofertas recebidas.

Assim, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 4 do artigo 25.º, do referido Código de Conduta, designo como responsáveis pelo destino a dar às ofertas institucionais e benefícios similares, os seguintes dirigentes:

- Maria João Botelho Sardinha – Chefe de Divisão da Divisão de Património;
- Maria Margarida Nunes Pais Pereira – Diretora de Departamento do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto;
- José Manuel Almeida Melo – Chefe de Divisão da Divisão de Cultura, Turismo e Animação.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Publique-se na página eletrónica do Município.



**Pedro do Nascimento Cabral**

**Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**